‘SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

SETOR REQUISITANTE:

COMPRAS DE MATERIAIS INTERNOS

SERVIÇO (EXEMPLO: SERVIÇOS PERTINENTES AO SETOR):

Aquisição de Materiais de Expediente (Papel A4 e Bobinas Térmicas).

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:
Solicitamos a aquisição de folhas de papel A4 e bobinas térmicas para o escritório e loja da Farmácia do IPAM S.A.

DESCRIÇÃO COMPLETA DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS:

Aquisição de Materiais de Expediente (Papel A4 e Bobinas Térmicas).

CARACTERÍSTICAS DO OBJETO E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

PAPEL SULFITE – Tamanho A4
- Quantidade: 150.000 unidades (ou 300 pacotes de 500 folhas)
- Tipo: Alcalino
- Cor: branca
- Gramatura do papel: 75g/m²
- Tamanho: 210 x 297mm
- Prazo de entrega: .....(máximo 10 dias decorridos da Homologação)
- Marca: .....
- Valor total do lote 01:.....

BOBINAS PARA IMPRESSORA FISCAL TÉRMICA
- Quantidade: 3.000 bobinas (ou 100 caixas com 30 bobinas)
- Tipo de papel: térmico, amarelo, branco ou palha (claro), conforme amostra a ser enviada pela empresa, com capacidade de arquivamento de dados de, no mínimo, 5 (cinco) anos.
- Vias: 01 (uma)
- Gramatura média do papel: 56g/m²
- Largura do papel: 79mm a 80mm
- Comprimento do papel: 40m
- Diâmetro máximo do rolo: 65mm
- As bobinas deverão conter tarja que avisa o término da mesma, bem como possuir todas as características em conformidade com o disposto na legislação pertinente.
- Valor total do lote 2: .....

ESPECIFICAR OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM SOLICITADOS:

Os documentos poderão ser apresentados em original, cópia simples acompanhada do original para conferência, cópia autenticada, documento eletrônico verificável ou impressão de documento obtido em sítio oficial. A autenticidade poderá ser verificada pela Farmácia do IPAM S.A. por diligência.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

Ato constitutivo, estatuto, contrato social ou documento equivalente em vigor, devidamente registrado, acompanhado dos documentos de eleição ou designação dos administradores, quando cabível.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

- Prova de regularidade perante a Fazenda Federal e a Dívida Ativa da União, mediante certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa.

- Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual da sede da licitante.

- Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal da sede da licitante.

- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, ou certidão positiva com efeitos de negativa, em

vigor.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- Certidão expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica quanto à falência e recuperação judicial. A existência de recuperação judicial ou extrajudicial não implicará inabilitação automática, devendo a licitante demonstrar, quando solicitada, condições de cumprir as obrigações decorrentes da contratação.

OUTROS DOCUMENTOS

- Declaração de ciência das características do objeto licitado – Anexo II.

- Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação – Anexo III.

- Declaração relativa ao trabalho de menores, na forma do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal – Anexo IV.

- Declaração de idoneidade e de inexistência de impedimentos para contratar com a Farmácia do IPAM S.A. – Anexo V.

Não será exigido atestado de capacidade técnica para este fornecimento, diante da natureza comum e padronizada dos bens, sem prejuízo da verificação de conformidade das amostras e dos produtos entregues.

As certidões deverão estar válidas na data de sua apresentação. Quando o documento não indicar prazo de validade, será aceita certidão expedida há, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias, salvo regra específica do órgão emissor.

Documentos já apresentados para o credenciamento não precisarão ser repetidos no Envelope nº 02, desde que suficientes e válidos para a habilitação.

Falhas formais ou materiais sanáveis poderão ser objeto de diligência, desde que não impliquem substituição de documento inexistente à época própria, alteração da substância da proposta ou quebra da isonomia.

Às microempresas e empresas de pequeno porte será assegurado o tratamento previsto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, inclusive quanto à regularização fiscal e trabalhista.

.

FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Entrega em dia e horário a ser combinado.

PRAZO EM QUE DEVERÃO SER EXECUTADOS OS SERVIÇOS:

A empresa vencedora deverá fornecer, dentro do prazo de 10 (dez) dias decorridos da Homologação, à Farmácia do IPAM S.A., amostra do respectivo objeto para sua aprovação.
- Prazo de entrega: 10 dias decorridos da homologação para o Papel A4.
- Prazo de entrega: 20 dias decorridos da homologação para as bobinas térmicas.

ASSINATURA DA DIREÇÃO:	AUTORIZAÇÃO SETOR COMPETENTE